

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



TERMO ADITIVO Nº 04

Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CONQUISTA TECH INFORMÁTICA LTDA - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, e a empresa CONQUISTA TECH INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.467.141/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos nº. 181, bairro Recreio, município de Vitória da Conquista– BA, neste ato representada pelo Sr. JOEL LACERDA GALVÃO, portador da Carteira de Identidade nº 006685440-40, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 050.809.915-34, residente no município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c § 8º do art. 143, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/05/2017 e termo final o dia 07/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (5,4355%), no período 12 (doze) meses, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.







Proc. 11 909341 Pla 48 Procuredenta Lation

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 04 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR DA CONTRATANTE

JOEL LACERDA GALVÃO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Conciana Ameida Rosea CPF Nº 023.515.715-50

02. Dinge Almide Siver CPF Nº 019242525.03



O OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

2

3

4

5

6

10

12

13

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIA	
Publicação nº	- Pro
Data	1
Atendente	-

	75c. H	22) T C (
AL	*rocur		ال الله
	P	őħ	$\mathbf{\hat{a}}^{\ldots}$
	U	61	u
	*:		

- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em cm na margem esquerda;
- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 019/2013 - UESB / CONQUISTA TECH INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/05/2017 e termo final 07/05/2018. Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (5,4355%), no período de 12 (doze) meses. Assinatura em: 04/05/2017.

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato n.º 003/2013 - UESB / CONQUISTA TECH INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13/03/2017 e termo final 13/03/2018. Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (5,4355%), no período de

> PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR

